

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

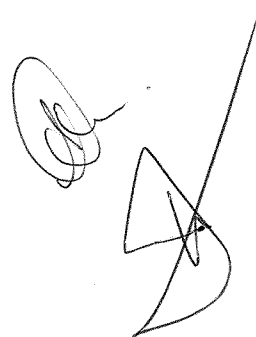
(Processo nº 2022/17733)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, fixado à Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Largo do Divino – Sorocaba-SP, CEP 18051-330 representada por seu presidente Sr(a). José Roberto Rosa, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.181.929 e CPF nº [REDACTED];

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem **RENOVAR** o **TERMO DE COLABORAÇÃO** e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 18/07/2022 a 17/07/2024, renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2024 a 17/07/2025, novamente renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2025 a 17/07/2026.



CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 14.446,80 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.
- b) R\$ 173.361,60 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	01	1100000

- a) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

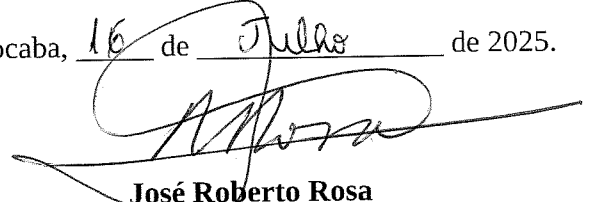
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.



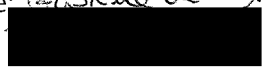
Ana Claudia Martini Fauaz
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 16 de Julho de 2025.

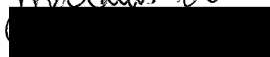


José Roberto Rosa
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Roberto de C. A. dos Santos
CPF: 

Testemunha 02:

Nome: Matheus de Oliveira Lima
CPF: 

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA –
SECRETARIA DA CIDADANIA/SECID

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 17733/2022

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 173.361,60 (cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e
um reais e sessenta centavos)

EXERCÍCIO: 18/07/2025 a 17/07/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos



termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 16 de Julho de 2015

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinam o Ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

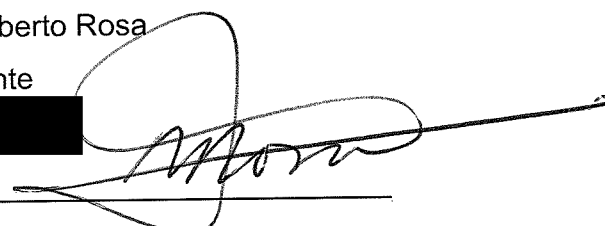


PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora das Parcerias

Nome: Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos

Cargo: Chefe de Divisão de Parcerias e Planejamento

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*